

ANÁLISE

PONTE NOVA/MG, 01 de junho de 2026.

1 - Introdução

Em atendimento ao repassado pela Agente de Contratação responsável pela Concorrência Eletrônica nº 004/2026, que tem como objeto: *Contratação de empresa legalmente constituída e tecnicamente qualificada para a prestação de serviços de execução de obra de Pavimentação em bloquete na estrada vicinal que liga o Município de Piedade de Ponte Nova ao Município de Santa Cruz do escavado, conforme plano de trabalho previamente aprovado pelo Município de Piedade de Ponte Nova e pela Secretaria de Estado de Minas Gerais*, conforme Anexo I do Edital, CEE 21, procedemos a análise da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes.

2 – Das Exigências editalícias

Consta no edital de licitação os seguintes índices e definições:

“A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos:

[...]

b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I) Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

Comprovação de que a empresa licitante possui capital mínimo equivalente a **10% (dez por cento)**, em razão do valor estimado da licitação.”

3 - Da Análise das Empresas Partícipes

Abaixo procedemos à análise dos índices editalícios exigidos das empresas participantes:

E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.720/0001-09:

Diante dos valores apresentados nas demonstrações contábeis da empresa, foram apurados os índices contábeis, conforme memória de cálculo abaixo apresentada:

Conta	2023	2024
Ativo	596.050,00	1.326.782,52
Ativo Circulante	117.050,00	80.065,08
Ativo Não Circulante	479.000,00	1.246.717,44
<i>Ativo Realizável a Longo Prazo</i>	-	-
<i>Ativo Imobilizado</i>	479.000,00	1.245.517,44
<i>Ativo Intangível</i>	-	-
<i>Investimentos</i>	-	1.200,00
Passivo	596.050,00	1.326.782,52
Passivo Circulante	479.000,00	78.033,13
Passivo Não Circulante		613.375,66
Patrimônio Líquido	117.050,00	635.373,73

Exercício 2023:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante):

LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP/PC+PNC)				
AC	RLP	PC	PNC	
117.050,00	-	479.000,00	-	0,244

II) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante):

SOLVENCIA GERAL (AT/PC+PNC)			
AT	PC	PNC	
596.050,00	479.000,00	-	1,244

III) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)		
AC	PC	
117.050,00	479.000,00	0,244

Exercício 2024:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante):

LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP/PC+PNC)				
AC	RLP	PC	PNC	
80.065,08	-	78.033,13	613.375,66	0,116

II) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante):

SOLVENCIA GERAL (AT/PC+PNC)			
AT	PC	PNC	
1.326.782,52	78.033,13	613.375,66	1,919

III) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)		
AC	PC	
80.065,08	78.033,13	1,026

4 – Conclusão

Conforme análise realizada pelo Setor de Contabilidade do CIMVALPI, verifica-se que a empresa **E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, NÃO apresentou índices adequados aos exigidos no edital em análise.

Em relação ao capital social, o valor apresentado na Primeira Alteração Contratual registrado em 24/04/2024 é de R\$ R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), NÃO atendendo os itens e aos critérios do edital.

Daiane Caroline Souza Bicalho
Contadora
CRCMG - 124093/O-9

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DAIANE CAROLINE SOUZA BICALHO - CONTADOR**,
CPF: 136.42*. **6-*3 em **01/06/2026 16:45:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
16Z6.2K45.346Z.2887.0530, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D3E.8E3** - Tipo de Documento: **ANÁLISE**.

Elaborado por **DAIANE CAROLINE SOUZA BICALHO**, CPF: 136.42*. **6-*3, em **01/06/2026 16:45:46**, contendo 570 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1673.8245.4468.9067.4627

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

